



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Graduação de Engenharia Física - CGENGFIS
Av Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
43176

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

A Comissão de Graduação do curso de Engenharia Física, em consulta eletrônica ocorrida entre os dias 07 e 08 de Setembro de 2020, resolve estabelecer como critérios de seleção para transferência interna para o curso:

i) Quociente entre a média obtida no concurso vestibular (CV) pelo(a) candidato(a), recalculada para o curso de Engenharia Física, e a menor média do último admitido neste curso, considerando o grupo de ingresso do(a) candidato(a) no mesmo CV com peso de 30%;

ii) Média harmônica dos valores atribuídos aos conceitos obtidos pelo(a) candidato(a) em todas as disciplinas do seu curso conforme os índices de ordenamento de alunos (i3) para fins de matrícula (em ordem decrescente) com peso de 35%;

iii) Valorização do percentual de créditos do curso de Engenharia Física que já tenham sido cursados com aprovação pelo(a) candidato(a) com peso de 35%.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLO REQUIAO DA CUNHA**,
Coordenador da Comissão de Graduação de Engenharia Física, em 11/09/2020,
às 11:20, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2354801** e o código CRC **667632A1**.